

## Re: Contratação TRE/ES - Envio de Nota de Empenho

FABIO <fabio@inquality.ind.br>

Ter, 30/08/2022 14:29

Para: Leticia Figueira Werneck <leticia.werneck@tre-es.jus.br>

Boa tarde Leticia,

Confirmo o recebimento do empenho, fico no aguardo dos arquivo para dar início a produção das faixas.

att,

Fabio Caiado.

Em ter., 30 de ago. de 2022 às 08:12, Leticia Figueira Werneck <[leticia.werneck@tre-es.jus.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.jus.br)> escreveu:

Prezados, bom dia

Reitero a necessidade de **confirmação de recebimento desta notificação** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável, **sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.**

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck

Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

email: [leticia.werneck@tre-es.gov.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.gov.br)

Tel.: (27) 2121-8612

Celular: (27) 99242-6690

---

**De:** Leticia Figueira Werneck

**Enviado:** quinta-feira, 25 de agosto de 2022 18:11

**Para:** [fabio@inquality.ind.br](mailto:fabio@inquality.ind.br) <[fabio@inquality.ind.br](mailto:fabio@inquality.ind.br)>

**Assunto:** Contratação TRE/ES - Envio de Nota de Empenho

À ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prezados, boa tarde

Encaminho a Nota de Empenho 2022NE000345, emitida em favor dessa empresa para a Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) faixas de lona, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo).

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução..

Isto posto, solicito a confirmação de recebimento desta notificação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável, sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck

Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

email: [leticia.werneck@tre-es.gov.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.gov.br)

Tel.: (27) 2121-8612

Celular: (27) 99242-6690

--